



DECRETO Nº 48.806, DE 19/05/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito Suplementar a importância de R\$ 261.316,00 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e dezesseis reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1023	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.304.0016.2038	Implementação das Ações de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESP C/LOCOMOCAO
Vínculo	2.659.0000.0000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE
Valor	20.000,00	
Dotação	1086	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.1042	Construção, Readequação, Implantação , Ampliação e
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.601.0000.3110	TRANSF. FUNDO A FUNDO - REC. DO SUS - EMENDA
Valor	241.316,00	
Total	261.316,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	261.316,00	
Total	261.316,00	





Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

